



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CAMPUS I
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

JOÃO KLEYVSON RODRIGUES DE LIMA SILVA

**AVALIAÇÃO DA GOVERNANÇA PÚBLICA: UMA ANÁLISE UTILIZANDO O ÍN-
DICE IGovP NOS DEZ MUNICÍPIOS COM MAIOR PIB *PER CAPITA* DA PARAÍBA**

**CAMPINA GRANDE
2023**

JOÃO KLEYVSON RODRIGUES DE LIMA SILVA

AVALIAÇÃO DA GOVERNANÇA PÚBLICA: UMA ANÁLISE UTILIZANDO O ÍNDICE IGovP NOS DEZ MUNICÍPIOS COM MAIOR PIB *PER CAPITA* DA PARAÍBA

Trabalho de Conclusão de Curso (Artigo) apresentado ao Departamento do Curso Ciências Contábeis da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis.

Área de concentração: Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

Orientador: Prof. Me. José Luís de Souza Leal.

**CAMPINA GRANDE
2023**

É expressamente proibido a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano do trabalho.

S586a Silva, Joao Kleyvson Rodrigues de Lima.
Avaliação da governança pública: uma análise utilizando o índice IGovP nos dez municípios com maior PIB per capita da Paraíba [manuscrito] / Joao Kleyvson Rodrigues de Lima Silva. - 2023.
16 p. : il. colorido.

Digitado.
Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, 2023.
"Orientação : Prof. Dr. José Luís de Souza Leal, Coordenação do Curso de Ciências Contábeis - CCSA. "

1. Governança pública. 2. índice. 3. IGovP. 4. Municípios.
I. Título

21. ed. CDD 657

JOÃO KLEYVSON RODRIGUES DE LIMA SILVA

AVALIAÇÃO DA GOVERNANÇA PÚBLICA: UMA ANÁLISE UTILIZANDO O ÍNDICE IGOVP NOS DEZ MUNICÍPIOS COM MAIOR PIB *PER CAPTA* DA PARAÍBA

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Departamento de Ciências Contábeis da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito parcial à obtenção do título de bacharelado em Ciências contábeis.

Área de concentração Contabilidade Pública.

Aprovada em: 21/06/2023.

BANCA EXAMINADORA



Documento assinado digitalmente

JOSE LUIS DE SOUZA LEAL

Data: 04/07/2023 11:57:48-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Prof. Me. José Luis de Souza Leal (Orientador)
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)



Documento assinado digitalmente

JOSE ELINILTON CRUZ DE MENEZES

Data: 04/07/2023 12:25:44-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Prof. Me. José Elinilton Cruz de Menezes
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

Prof. Esp. Claudio de Oliveira Leôncio Pinheiro
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	05
2	REFERENCIAL TEÓRICO	06
2.1	Governança Corporativa.....	07
2.2	Governança Pública.....	07
2.3	Estudos anteriores sobre a governança corporativa aplicada ao setor público.....	08
3	METODOLOGIA	09
4	RESULTADOS E DISCUSSÕES	12
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	14
	REFERÊNCIAS	14

AVALIAÇÃO DA GOVERNANÇA PÚBLICA: UMA ANÁLISE UTILIZANDO O ÍNDICE IGovP NOS DEZ MUNICÍPIOS COM MAIOR PIB *PER CAPITA* DA PARAÍBA

EVALUATION OF PUBLIC GOVERNANCE: AN ANALYSIS USING THE IGovP INDEX IN THE TEN MUNICIPALITIES WITH THE HIGHEST GDP *PER CAPITA* IN PARAÍBA

João Kleyvson Rodrigues de Lima Silva*

RESUMO

O objetivo deste trabalho foi realizar uma avaliação da governança pública, partindo de uma análise utilizando o índice IGovP nos dez municípios com maior *PIB per capita* da Paraíba. O IGovP, analisa os indicadores de avaliação que exhibe a governança pública abrangendo aspectos da gestão como transparência, prestação de contas (*accountability*), ética, integridade e legalidade nestes dez municípios da Paraíba, utilizando como método o caráter aplicado, desenvolvido a partir de pesquisa exploratória e descritiva, com abordagem quantitativa, fundamentado em pesquisa de ordem documental e bibliográfica, obtendo como principais resultados que, em determinados indicadores, os municípios obtiveram, maior nota em algum indicador, mas que na totalização mudou de posição. Por exemplo a análise do resultado da legalidade nota-se que Boa Vista e Mataraca, empatam com João Pessoa (0,9490), contudo na ponderação perderam posição no ranking. Estas discrepâncias, associadas às análises dos demais indicadores podem apontar desigualdades, que vão além do critério escolhido nesta pesquisa (*PIB per capita*). O IGovP demonstrou seu potencial na geração de informação, que é uma ferramenta capaz de apresentar os resultados confiáveis, tanto quanto são as informações que lhe deram suporte, pois são representações da realidade. Desta forma os resultados demonstram objetivamente que os municípios se enquadraram entre os graus de governança 0,4328 (Alhandra) e 0,6031 (João Pessoa), sendo possível estabelecer um *ranking* do índice IGovP, tendo o município de João Pessoa em primeiro, seguido por Boa Vista, Mataraca, Conde, Pitimbu, Cabedelo, Caaporã, São Jose do Jabugi, Campina Grande em Penúltimo e a Alhandra em último.

Palavras-Chave: governança pública; índice; IGovP; municípios.

ABSTRACT

The objective of this study was to conduct an evaluation of public governance, based on an analysis using the IGovP index in the ten municipalities with the highest GDP *per capita* in Paraíba. The IGovP analyzes evaluation indicators that encompass aspects of public governance such as transparency, accountability, ethics, integrity, and legality in these ten municipalities of Paraíba. The study utilized an applied approach, developed through exploratory and descriptive research with a quantitative approach, based on documentary and bibliographic research. The main results obtained indicate that in certain indicators, the municipalities achieved a higher score

* Concluinte do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis – UEPB – Campus I. e-mail: joao.kleyvson@aluno.uepb.edu.br.

in some areas but changed positions in the overall ranking. For example, in the analysis of the legality result, it is noted that Boa Vista and Mataraca tie with João Pessoa (0.9490), but in the weighting, they lost positions in the ranking. These discrepancies, combined with the analysis of other indicators, may indicate inequalities that go beyond the criterion chosen in this research (GDP *per capita*). The IGovP demonstrated its potential in generating reliable information, as it is a tool capable of presenting trustworthy results based on the information it relies on, as they represent reality. Thus, the results objectively demonstrate that the municipalities ranged between governance degrees of 0.4328 (Alhandra) and 0.6031 (João Pessoa), allowing for the establishment of an IGovP index ranking, with João Pessoa in first place, followed by Boa Vista, Mataraca, Conde, Pitimbu, Cabedelo, Caaporã, São Jose do Jabugi, Campina Grande in penultimate place, and Alhandra in last place.

Keywords: public governance; index; IGovP; counties.

1 INTRODUÇÃO

A governança surge como instrumento de combate aos conflitos de agência entre gestores e *stakeholders*, sendo diretamente relacionada à diminuição dos conflitos de agência nas empresas dos EUA em meados da década de 1980 (Ribeiro Neto e Fama, 2003). A relação entre o agente e o principal é “um contrato onde uma ou mais pessoas engajam outra pessoa para desempenhar alguma tarefa em seu favor, envolvendo a delegação de autoridade para a tomada de decisão pelo agente” (Saito, Richard; Silveira, Alexandre, 2008, p. 2) apud Jensen e Meckling (1976). Motivados por divergência de interesses entre principal e agente os conflitos de agência são causados quando gestores abusam de sua posição para praticar atos danosos contra seus stakeholders de forma criminosa ou ilícita influenciando nas decisões financeiras e econômicas da empresa para satisfazerem seus próprios interesses em detrimento dos interesses dos stakeholders e até da própria entidade.

Com o foco inicial no setor privado a governança estrutura um conjunto de práticas para a redução de assimetria informacional e conflito de interesses (Cavalcante; De Luca, 2013) apoiada sobre pilares básicos, como transparência e *accountability*, a governança dita “o conjunto de práticas e estudos que tratam da forma como a empresa é administrada e a relação com os diversos indivíduos em sua atuação” (Souza, 2013, p. 60).

No Brasil com o advento da Constituição de 1988 a gestão pública passou a contar com um certo nível de governança que não era visto anteriormente como direito civil de “exercer controle sobre a administração pública, de exigir ética, integridade (*compliance*), transparência (*disclosure*) e prestação de contas (*accountability*) bem como de participar diretamente na escolha das políticas públicas a serem implantadas” (Oliveira, Antonio; Pisa, Beatriz, 2015). Sendo assim, a governança foi motor principal das reformas ocorridas nos anos 1990, como a reforma do sistema monetário, com o advento de nova moeda para fazer frente à inflação descontrolada e políticas sociais para concretizar a relação sociedade-estado. Nesse novo contexto, o conceito de governança pública evolui para um sistema orientado para o desempenho e a geração de valor público (Martins; Marini, 2014).

Modelos de análise e indicadores eficazes, que façam a medição do grau de governança, praticado pelos entes públicos nos municípios do estado da Paraíba,

são uma inovação e escassos, o que fere princípios como os mencionados acima, mesmo após 34 anos da ratificação da Constituição de 1988.

E Pela detecção da escassez de estudos no âmbito da governança aplicada ao setor público, nasce a proposta deste artigo que visa analisar o grau de governança aplicado nos municípios do estado da Paraíba.

Portanto este trabalho busca responder a seguinte questão de pesquisa qual a avaliação da governança pública, partindo de uma análise utilizando o índice IGovP nos dez municípios com maior PIB *per capita* da Paraíba? Para responder a tal indagação, esta pesquisa teve como objetivo geral aplicar o índice IGovP (Oliveira, Antonio; Pisa, Beatriz, 2015), nos dez municípios com maior PIB *per capita* da Paraíba, adaptando quando necessário à realidade local, considerando que primordialmente este índice foi projetado para os Estados, sem que, no entanto, houvesse prejuízo à apuração do grau de alinhamento dos municípios no estado da Paraíba com as boas práticas de governança pública nas suas respectivas gestões.

Para cumprir o objetivo deste trabalho, especificamente, pretende-se (i) apresentar e descrever o índice IGovP e aplicar nos dez municípios do estado da Paraíba com maior PIB *per capita* no ano de 2020, (ii) calcular os indicadores que compõem o índice IGovP. O presente trabalho foi dividido apresentando esta introdução, o referencial teórico, incluindo estudos anteriores sobre a governança corporativa aplicada ao setor público, a metodologia, a coleta e análise de dados, as considerações finais e referências.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

A aplicação dos princípios de governança corporativa no setor público brasileiro envolve diversas ações e diretrizes. Algumas delas incluem:

Transparência: Estabelecimento de mecanismos e canais de comunicação que permitam o acesso às informações sobre as atividades e decisões do governo, como a divulgação de relatórios financeiros e de desempenho, licitações públicas, entre outros. **Prestação de contas:** Definição de responsabilidades claras, criação de mecanismos de monitoramento e avaliação do desempenho das entidades governamentais, além de possibilitar a participação da sociedade no processo de controle social. **Equidade:** Garantia de tratamento justo e imparcial para todos os cidadãos, promovendo a igualdade de acesso aos serviços públicos e a não discriminação. **Participação e engajamento:** Estímulo à participação dos cidadãos na definição de políticas públicas, por meio de consultas públicas, audiências e outras formas de envolvimento da sociedade civil. **Gestão eficaz e eficiente:** Adoção de práticas de gestão que visem à otimização dos recursos públicos, incluindo a utilização de tecnologias da informação e comunicação, a capacitação dos servidores públicos e a implementação de processos de melhoria contínua. **Controle interno e auditoria:** Estabelecimento de mecanismos de controle interno e auditoria que verifiquem a conformidade das atividades governamentais com as normas e regulamentos estabelecidos, além de identificar e prevenir irregularidades.

Essas são apenas algumas das diretrizes que podem ser aplicadas para promover a governança corporativa no setor público brasileiro. A implementação efetiva dessas práticas requer o compromisso e o engajamento dos gestores públicos, bem como a conscientização e a participação ativa da sociedade civil na fiscalização e no controle das atividades governamentais.

2.1 Governança Corporativa

Conflitos de interesses entre alta gestão das companhias e *stakeholders* como retratado por Berle e Means (1932) foram por muitos tidos como o marco inicial da governança corporativa, abordando na obra *The Modern Corporation and Private Property* possíveis conflitos que surgiriam em empresas listadas de capital pulverizado entre o agente (gestão) e o principal (*stakeholders*).

Também na década de 1930, percebe-se o distanciamento entre propriedade e controle conforme retratado na obra de Álvares, Giacometti e Gusso (2008). Para que os resultados apresentados pelas organizações fossem melhorados e que houvesse um alinhamento entre os interesses das partes relacionadas que eram *stakeholders* e administradores e a proteção do capital do primeiro foram desenvolvidas uma série de estruturas de governança no Brasil (Brasil, 2014).

A governança é entendida como a forma de exercício do poder na administração dos recursos sociais e econômicos com enfoque no desenvolvimento (World Bank, 2014).

A governança corporativa são relações entre as partes e práticas entre os grupos de interesses, sendo eles internos ou externos, com o objetivo de majorar os ativos e resultados da entidade que engloba transparência, direito dos acionistas, equidade de tratamento entre os acionistas e prestação de contas. Tais regras da governança corporativa, no seu âmago almejam a eficiência da companhia (Martins Ramos, Gizele; Lopo Martinez, Antonio, 2006).

Segundo o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (2015) a governança corporativa age sob um sistema que busca monitorar, incentivar e dirigir as companhias às melhores práticas, de tal forma que seus princípios básicos se tornem em recomendações diretas. Tais princípios básicos de governança são cabíveis à conjuntura nacional: transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade corporativa.

A Partir da governança corporativa aplicada no setor privado nasce a governança corporativa aplicada ao setor público (Rodrigues Barbosa, Cícero; Abreu Faria, Fernando, 2018).

A governança pode ser aplicada de várias formas nas organizações, incluindo às organizações públicas, sabendo que suas ações e princípios almejam melhorar os resultados estipulados por seus *stakeholders* e gestores. Na esfera da administração pública, a assimetria informacional se dá entre os cidadãos, que são a figura do principal, e os gestores públicos como agentes (Fabiane Teixeira, Alex; Corrêa Gomes, Ricardo, 2019).

O uso do conceito de governança corporativa é cabível ao setor público, considerando a relevância da articulação e cooperação entre atores sociais e políticos, assim como o funcionamento consistente dos arranjos institucionais que coordenam e regulam transações socioeconômicas entre Estado, mercado e sociedade em um país (Matias-Pereira, 2010).

2.2 Governança Pública

Em relação ao setor público, a crise dos anos 1980 foi, de fato, o motivo da criação de novas alianças políticas e econômicas, que permearam o caminho até a gestão voltada à eficiência (Brasil, 2014).

A governança no âmbito da esfera pública brasileira emerge em 1995, com o (Plano Diretor de Reforma do Aparelho do Estado) - PDRAE, nascido no governo de

Fernando Henrique Cardoso – FHC. (Rodrigues Guedes, Danilo; Rufino da Silva Júnior, Agnello, 2021)

A reforma, tinha cunho gerencial, e tinha como objeto “aumentar a governança do Estado, ou seja, sua capacidade administrativa de governar com efetividade e eficiência, voltando a ação dos serviços do Estado para o atendimento dos cidadãos”, assim, uma vez obtido o laudo correto da causa, foi constatado que o problema, era um problema de governança, porque o estado era incapaz, pelas suas limitações de flexibilidade e ineficiência do aparelho público (BRASIL, 1995a, p. 45).

Não é raro no Brasil o fato de funcionários públicos em cargos de gerência se utilizarem de seus respectivos cargos para beneficiar-se ou a terceiros, renegando a segundo plano os interesses comuns (Rodrigues Barbosa, Cícero; Abreu Faria, Fernando, 2018).

Conforme o Tribunal de Contas da União - TCU (2014), os serviços ofertados à população são prejudicados pela falta de governança no âmbito da administração pública. E por estudos feitos a partir de 2012, o Tribunal de Contas da União evidencia que nas mais variadas áreas, existe má gestão do dinheiro público, e que por falhas de planejamento faltam indicadores que evidenciem o desempenho da máquina pública.

A Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, instituída nos anos 2000, veio a contribuir com a adoção das práticas de governança na esfera da administração pública do país pelos seus gestores, com medidas que visam o equilíbrio fiscal, controlar os gastos com pessoal, impor limites ao endividamento público, etc. Mas, a lei não regula aspectos como comportamento dos gestores públicos, códigos de conduta, processos, equilíbrio de poder e autoridade, gestão de risco, políticas de remuneração e medidas precisas de desempenho (Rodrigues Barbosa, Cícero; Abreu Faria, Fernando, 2018). Portanto, ficou aberta a necessidade de outros órgãos normalizarem tais pontos.

Em junho de 2002. A (Comissão de Valores Mobiliários) - CVM, autarquia federal vinculada ao Ministério da Fazenda do Brasil, ente responsável por fiscalizar e normatizar o mercado de valores mobiliários no Brasil, publicou uma cartilha contendo recomendações das melhores práticas de governança nas empresas públicas e sociedades de economia mista de capital aberto. Em 2003 então Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, renomeado como Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e extinto em 01 de janeiro de 2019, lança o Plano de Gestão do novo governo, intitulado de “Gestão Pública para um Brasil de todos”. que ao longo do tempo se desaguou no decreto Nº 5.378/2005 que era o Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização, que ficou conhecido como Gespública (Rodrigues Guedes, Danilo; Rufino da Silva Júnior, Agnello, 2021). O Gespublica tinha como objetivo desburocratizar e melhorar a qualidade dos serviços públicos que trazia aliado ao plano de gestão do governo o objetivo de promover a governança, com objetivo de aumentar a capacidade de formular, implementar e avaliar as políticas públicas (Brasil, 2005).

Atualmente com certeza o principal órgão de controle da governança na administração pública é o poder legislativo que tem como uma de suas atribuições fiscalizar o poder executivo com o auxílio dos tribunais de contas da sua esfera e competência.

2.3 Estudos anteriores sobre a governança corporativa aplicada ao setor público

Para sustentar este trabalho, são apresentadas no quadro 1, pesquisas realizadas sobre Governança corporativa e índices de avaliação da gestão pública.

Quadro 1 - Estudos anteriores sobre Governança corporativa e índices de avaliação da gestão pública

AUTORES	OBJETIVO DA PESQUISA	VARIÁVEIS RELACIONADAS COM A GOVERNANÇA
Oliveira; Pisa (2015)	A criação de um indicador de avaliação do grau aplicado de governança pública que servisse como instrumento de planejamento para o estado e controle social para os cidadãos.	Governança pública; avaliação; indicadores; controle social; efetividade das políticas públicas
Teixeira; Gomes (2017)	Desenvolver uma revisão teórica da literatura sobre o conceito de governança pública.	Governança pública, revisão conceitual, referencial básico de governança pública
Barbosa; Faria, (2018)	Analisar de que forma a adoção dos princípios de governança no setor público propostos no modelo do PSC/IFAC (2001)	Governança pública. Efetiva. Transparência. Integridade. <i>Accountability</i>
Guedes; Júnior, (2021)	O estado da arte das pesquisas produzidas no Brasil sobre governança pública em órgãos da Administração Pública Federal Brasileira no período de 2009 a 2019.	Governança; Administração Pública; Setor Público.
Correio; Correio, (2017)	Investigar as práticas de governança pública adotadas pelos órgãos da Administração Pública Federal Brasileira (APFB).	Governança Corporativa, Governança Pública, Administração Pública, Melhores Práticas.

Fonte: Elaborado pelo autor, 2023.

Visto a dificuldade de se encontrar pesquisas relacionando a Governança corporativa e índices de avaliação da gestão pública, esta pesquisa busca contribuir para a elucidação e o entendimento da Governança corporativa aplicada ao setor público e índices de avaliação da gestão pública e seus desdobramentos com relação aos aspectos que envolvem a gestão municipal. Portanto, a pesquisa sugerida pode trazer contribuições complementares para a área contábil-administrativa no cenário público.

3 METODOLOGIA

Neste tópico são abordados os processos metodológicos que baseiam este estudo de caso utilizando o Índice de Avaliação da Governança Pública (IGovP) (Oliveira, Antonio; Pisa, Beatriz, 2015) em função da execução dos princípios de governança apontados no referencial teórico. O trabalho é de caráter aplicado, desenvolvido a partir de pesquisa exploratória e descritiva, com abordagem quantitativa, fundamentado em pesquisa de ordem documental e bibliográfica.

O índice usado na aplicação da pesquisa será uma variável do IGovP que utilizará como variáveis de aplicação a (1) efetividade, (2) transparência, (3) Participação, (4) equidade, e (5) legalidade, ética e integridade. O uso de tais critérios pede

formas singulares de utilização, por meio de medidas indiretas, que devem ser calculadas após a mensuração e identificação dos resultados atingidos.

No quadro 2 serão listados os indicadores de formação do IGovP lastreados nos princípios da governança pública abarcados no referencial teórico, determinando o que compete a cada indicador de agregação mensurar e a fonte de acesso dos dados inclusos.

Quadro 2 - Indicadores propostos do IGovP

Princípio a ser avaliado	Indicadores propostos para agregação	Fonte de pesquisa dos dados
1. Efetividade	1.1 Renda média domiciliar <i>per capita</i> percentual	IBGE - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad). Disponível em: http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?ibge/censo/cnv/rendauf.def
	1.2 Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M)	Atlas BR disponível em: http://www.atlasbrasil.org.br/ranking
2. Transparência e Accountability	2.1 Índice de Transparência	Turmalina - TCE/PB. Disponível em: https://turmalina.tcepb.tc.br/rank
3. Participação	3.1 Percentual de Eleitorado Votos Válidos versus Eleitores Aptos Percentual 1o Turno	TSE. Disponível em: https://sig.tse.jus.br/ords/dwapr/r/seai/sig-eleicao-comp-abst/home?session=113453067410894
	3.2 Taxa de participação em Conselhos Nacionais e Estaduais	IBGE - Disponível em: https://ftp.ibge.gov.br/Perfil_Municipios/2021/Base_de_Dados/Base_MUNIC_2021.xlsx
4. Equidade	4.1 Índice de Gini da distribuição do rendimento mensal das pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas na semana de referência, com rendimento de trabalho	Portal ODS. Disponível em: http://rd.portalods.com.br/gere-seu-relatorio
	4.2 Taxa de analfabetismo População de 15 anos ou mais por unidade da Federação segundo região	IBGE. Censo Demográfico 2010 – Datasus. Disponível em: http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?ibge/censo/cnv/alfuf.def
	4.3 Taxa de desemprego: percentual da população de 16 anos e mais, economicamente ativa, desocupada	IBGE. Censo Demográfico 2010 – Datasus. Disponível em: http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?ibge/censo/cnv/desempruf.def
5. Ética, Legalidade e Integridade	5.1 Taxa de Aprovação das contas pelo TCE/TCU, em obediência à Lei de Responsabilidade Fiscal	Tramita TCE-PB. Disponível em: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pag-es/main.jsf
	5.2 Direitos Humanos Taxa de trabalho infantil segundo região/ unidade da Federação	IBGE. Censo Demográfico 2010 – Datasus. Disponível em: http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?ibge/censo/cnv/trabinfuf.def

Fonte: Elaborado pelo autor, 2023.

O modelo do matemático do índice está disposto no quadro 3, complementando o quadro 2 correlacionando pesos, indicadores e variáveis.

Quadro 3 - Composição do IGovP

Princípios da governança pública	Peso	Agregação das variáveis	Peso	Composição das variáveis (%)	Peso
1. Efetividade	0,20	1.1 Acesso à Renda Lógica: quanto maior, melhor	0,50	1.1.2 Renda média domiciliar <i>per capita</i>	1,00
		1.2 Desenvolvimento Humano Lógica: quanto mais próximo de 1, maior o desenvolvimento	0,50	1.2.1 Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M)	1,00
2. Transparência e Accountability	0,20	2.1 Acesso à informação e prestação de contas Lógica: quanto maior, melhor	1,00	2.1.1 Índice de Transparência Contas Abertas	1,00
3. Participação	0,20	3.1 Eleitorado Votos Efetivos Válidos versus Eleitores Aptos 1o Turno Lógica: quanto maior, melhor	0,80	3.1.1 Votos Efetivos Válidos sobre total do eleitorado 1o Turno das Eleições	1,00
		3.2 Participação Social em Conselhos Lógica: quanto mais instrumentos, melhor	0,20	3.2.1 Número de instrumentos relativos aos conselhos Nacionais e Estaduais Quantidade de Instrumentos: de 55 a 59 — nota 0,15 de 61 a 69 — nota 0,30 de 70 a 73 — nota 0,50 de 74 a 82 — nota 0,65 de 83 a 90 — nota 0,85 maior ou igual a 91 — nota 1,00	1,00
4. Equidade	0,20	4.1 Desigualdade de Renda por Unidade da Federação Índice de Gini Lógica: quanto mais próximo do zero, melhor a distribuição de renda no país	0,40	4.1.1 Índice de Gini da distribuição do rendimento nominal mensal de todos os trabalhos das pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas na semana de referência, com rendimento de trabalho	1,00
		4.2 População sem acesso às condições de vida digna Lógica: quanto menor, melhor	0,60	4.2.1 População de 16 anos e mais, economicamente ativa, desocupada	0,50
				4.2.2 Taxa de analfabetismo	0,25

5. Ética, Legalidade e Integridade	0,20	5.1 Cumprimento da LRF Aprovação das contas anuais pelos TCEs/TCU Lógica: quanto maior, melhor	0,50	5.1.1 Aprovação das contas pelos TCEs/TCU Se regulares — nota 1,00 Se regulares com ressalvas, recomendações ou determinações — nota 0,50 Se irregulares — nota 0	1,00
		5.2 Direitos Humanos Lógica: Quanto menor, melhor	0,50	5.2.1 Taxa de trabalho Infantil	1,00

Fonte: Elaborado pelo autor, 2023.

Cada componente fundamentado nos princípios governança pública: 1 - Efetividade; 2 – Transparência e Accountability; 3 - Participação; 4 – Equidade; e 5 – Legalidade, Ética e integridade. terá o mesmo peso de 0,20 na base de cálculo de aplicação da adaptação do IGovP, entendendo que todos são igualmente importantes. Todos os pontos compõem um indicador do IGovP, e cada um desses indicadores é formado a partir da agregação de variáveis que, por sua vez, possuem seus próprios indicadores, cujos valores são obtidos junto aos institutos de pesquisa e organizações referenciadas (Oliveira, Antonio; Pisa, Beatriz, 2015).

O cálculo consiste na soma da pontuação individual de cada pilar levando-se em conta a pontuação máxima de 100% considerando os valores de 20% atribuído a cada um deles.

O estudo terá escopo nos 10 municípios da Paraíba com maior PIB *per capita* do ano de 2020, onde a aplicação do índice seja possível, e será realizada nos anos nos quais existam dados disponíveis, por não serem anos de eventos extraordinários como a pandemia ocorrida entre 2020 e 2021.

Na 4ª parte desse estudo são expostos os resultados obtidos com a aplicação do IGovP.

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Após a coleta e tratamento dos dados e utilizando a metodologia desenvolvida, o IGovP foi calculado conforme os parâmetros e procedimentos estabelecidos. Os resultados obtidos revelam uma medição inédita que oferece uma perspectiva única sobre os municípios paraibanos, conforme demonstrado nos quadros a seguir:

Quadro 3 - Indicadores para Composição do índice IGovP

Município	Indicador Efetividade	Indicador Transparência	Indicador Participação	Indicador Equidade	Indicador Legalidade	Índice IGovP
Alhandra	0,3174	0,1950	0,7002	0,2525	0,6990	0,4328
Boa vista	0,3605	0,4110	0,7123	0,2341	0,9490	0,5334
Caapora	0,3305	0,4690	0,7099	0,2625	0,6990	0,4942

Cabedelo	0,4842	0,3830	0,6050	0,3485	0,6990	0,5039
Campina Grande	0,4308	0,1700	0,6603	0,3009	0,6990	0,4522
Conde	0,3444	0,6300	0,6975	0,2825	0,6990	0,5307
Joao pessoa	0,4889	0,6300	0,6298	0,3181	0,9490	0,6031
Mataraca	0,2922	0,4660	0,6921	0,2669	0,9490	0,5332
Pitimbu	0,3106	0,6000	0,7028	0,2709	0,6990	0,5167
São José do Jabugi	0,3431	0,4380	0,7202	0,2405	0,6990	0,4882

Fonte: Elaborado pelo autor, 2023.

Os resultados demonstram que os municípios se enquadraram entre os graus de governança 0,4328 (Alhandra) e 0,6031 (João Pessoa), sendo assim possível estabelecer um *ranking* IGovP, tendo o município de João Pessoa em primeiro, seguido por Boa Vista, Mataraca, Conde, Pitimbu, Cabedelo, Caaporã, São Jose do Jabugi, Campina Grande em Penúltimo e a Alhandra em último.

Quadro 4 – Ranking do índice IGovP

Ranking	Município	IGovP	Nível de governança
1º	JOAO PESSOA	0,6031	Médio
2º	BOA VISTA	0,5334	Baixo
3º	MATARACA	0,5332	Baixo
4º	CONDE	0,5307	Baixo
5º	PITIMBU	0,5167	Baixo
6º	CABEDELLO	0,5039	Baixo
7º	CAAPORA	0,4942	Baixo
8º	SÃO JOSE DO JABUGI	0,4882	Baixo
9º	CAMPINA GRANDE	0,4522	Baixo
10º	ALHANDRA	0,4328	Baixo

Fonte: Elaborado pelo autor, 2023.

Observa-se ainda que, em determinados indicadores, os municípios obtiveram, maior nota em algum indicador, mas que na totalização mudou de posição. Por exemplo a análise do resultado da legalidade nota-se que Boa Vista e Mataraca, empatam com João Pessoa (0,9490), contudo na ponderação perderam posição no *ranking* do índice. Estas discrepâncias, associadas às análises dos demais indicadores podem apontar desigualdades, que vão além do critério escolhido nesta pesquisa (PIB *per capita*).

Quadro 5 – Ranking do PIB *per capita* por habitante no ano de 2020.

Ranking PPC/Hab. Ano	Município	PIB <i>per capita</i>
1º	Alhandra	R\$ 111.427,00
2º	Cabedelo	R\$ 39.870,00
3º	Conde	R\$ 35.696,00
4º	Mataraca	R\$ 26.426,00
5º	João Pessoa	R\$ 25.402,00
6º	Campina Grande	R\$ 24.482,00
7º	Boa vista	R\$ 24.278,00
8º	São José do Sabugi	R\$ 23.217,00
9º	Caaporã	R\$ 21.649,00
10º	Pitimbu	R\$ 19.485,00

Fonte: Elaborado pelo autor, 2023.

Tendo em vista que, o município de Alhandra tem o maior PIB *per capita* do estado da Paraíba ele ocupa apenas a última colocação no ranking do índice IGovP o que demonstra baixa eficiência, eficácia e efetividade da gestão do município, a primeira colocação no IGovP ficou com João Pessoa que mesmo ocupando apenas a quinta colocação quando comparado o seu PIB *per capita* (PPC) com os demais e possuindo um PPC de 22,8% do primeiro colocado mostra melhor gestão da máquina pública e conseqüentemente a oferta de um serviço público melhor para a população.

Observa-se ainda que, em determinados indicadores, os municípios obtiveram, maior nota em algum indicador, mas que na totalização mudou de posição. Por exemplo a análise do resultado da legalidade nota-se que Boa Vista e Mataraca, empatam com João Pessoa (0,9490), contudo na ponderação perderam posição no *ranking*. Estas discrepâncias, associadas às análises dos demais indicadores podem apontar desigualdades, que vão além do critério escolhido nesta pesquisa (PIB *per capita*).

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Através da análise do nível de governança alcançado nos municípios, os gestores públicos têm a oportunidade de avaliar a eficácia das medidas implementadas e refletir sobre os sucessos e fracassos ocorridos na gestão. Nesta pesquisa foi possível calcular os indicadores que compõem o índice IGovP nos dez municípios com maior PIB *per capita* da Paraíba, conforme previsto, bem como apresentar e descrever o próprio o índice IGovP. Essa visão proporcionou *insights* para melhorias futuras, inclusive com a cooperação técnica entre os entes para implantação das boas práticas da governança no setor público, com vistas ao controle social. O IGovP demonstrou seu potencial na geração de informação, que é uma ferramenta capaz de apresentar os resultados confiáveis, tanto quanto são as informações que lhe deram suporte, pois são representações da realidade, sendo assim estes resultados demonstram que os municípios se enquadraram entre os graus de governança 0,4328 (Alhandra) e 0,6031 (João Pessoa), sendo possível estabelecer um *ranking* IGovP, tendo o município de João Pessoa em primeiro, seguido por Boa Vista, Mataraca, Conde, Pitimbu, Cabedelo, Caaporã, São Jose do Jabugi, Campina Grande em Penúltimo e a Alhandra em último.

Como limitação aponta-se a variável tomada como referência para escolher os municípios, e por conseqüência a quantidade de municípios escolhidos, como sugestão apresenta-se a possibilidade de expandir esta avaliação aos demais municípios do Estado da Paraíba para avaliar o grau de governança também de órgãos e empresas públicas, de forma semelhante ao que se observa nas empresas privadas com a governança corporativa.

REFERÊNCIAS

Álvares, E.; Giacometti, C.; Gusso, E. Governança corporativa: um modelo brasileiro. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.

ATLAS BR. . In: **Índice de Desenvolvimento Humano Municipal: IDH-M.** [S. l.], 2010.

Disponível em: <http://www.atlasbrasil.org.br/ranking>. Acesso em: 8 abr. 2023.

BARBOSA, Cícero Rodrigues; FARIA, Fernando de Abreu. GOVERNANÇA NO SETOR PÚBLICO: UM ESTUDO NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA ESTADUAL. **Revista de Administração FACES Journal**, Belo Horizonte, v. 17, ed. 4, p. 129-147, 2018. DOI <https://doi.org/10.21714/1984-6975FACES2018V17N4ART5934>. Disponível em: <http://revista.fumec.br/index.php/facesp/article/view/5934>. Acesso em: 5 nov. 2022.

CAVALCANTE, Mônica Clark Nunes; DE LUCA, Márcia Martins Mendes. Controladoria como Instrumento de Governança no Setor Público. **Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade: REPeC**, Brasília, v. 7, n. 5, ed. 1, p. 73-90, jan/mar 2013. Disponível em: www.repec.org.br. Acesso em: 13 out. 2022.

CENSO DEMOGRÁFICO 2010-DATASUS. IBGE. TAXA DE ANALFABETISMO - BRASIL. *In: Taxa de analfabetismo População de 15 anos ou mais por unidade da Federação segundo região*. [S. l.], 2010. Disponível em: <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?ibge/censo/cnv/alfuf.def>. Acesso em: 1 mar. 2023.

CENSO DEMOGRÁFICO 2010-DATASUS. IBGE. TAXA DE DESEMPREGO - BRASIL. *In: Taxa de desemprego: percentual da população de 16 anos e mais, economicamente ativa, desocupada*. [S. l.], 2010. Disponível em: <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?ibge/censo/cnv/desempruf.def>. Acesso em: 4 abr. 2023.

CENSO DEMOGRÁFICO 2010-DATASUS. IBGE. TAXA DE TRABALHO INFANTIL - BRASIL. *In: Direitos Humanos Taxa de trabalho infantil segundo região/ unidade da Federação*. [S. l.], 2010. Disponível em: <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/deftohtm.exe?ibge/censo/cnv/trabinfbr.def>. Acesso em: 8 mar. 2023.

GUEDES, Danilo Rodrigues; JÚNIOR, Agnello Rufino da Silva. Governança Pública no Brasil: estado da Arte dos Estudos Publicados de 2009 a 2019. **Revista Controladoria e Gestão: RCG**, [s. l.], v. 2, ed. 1, p. 370-387, jan/Jun 2021. Disponível em: <https://seer.ufs.br/index.php/rcg/article/view/14126>. Acesso em: 5 nov. 2022.

IBGE. Perfil municipal. *In: Participação em conselhos*. [S. l.], 2021. Disponível em: https://ftp.ibge.gov.br/Perfil_Municipios/2021/Base_de_Dados/Base_MUNIC_2021.xlsx. Acesso em: 2 jun. 2023.

IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios: Pnad. *In: Renda média domiciliar per capita percentual*. [S. l.], 2010. Disponível em: <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?ibge/censo/cnv/rendauf.def>. Acesso em: 8 abr. 2023.

MARTINS, Humberto Falcão; MARINI, Caio. Governança Pública Contemporânea: uma tentativa de dissecação conceitual. **Revista do TCU**, [s. l.], ed. 130, p. 42-53, Mai-Ago 2014. Disponível em: <https://revista.tcu.gov.br/ojs/index.php/RTCU/article/view/40>. Acesso em: 13 out. 2022.

MATIAS-PEREIRA, José. Curso de Administração Pública: foco nas instituições e ações governamentais. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

ODS. GINI. *In: Índice de Gini da distribuição do rendimento mensal das pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas na semana de referência, com rendimento de trabalho*. [S. l.], 2016. Disponível em: <http://rd.portalods.com.br/gere-seu-relatorio>. Acesso em: 9 mar. 2023.

OLIVEIRA, Antonio Gonçalves; PISA, Beatriz Jackiu. IGovP: índice de avaliação da governança pública: instrumento de planejamento do Estado e de controle social pelo cidadão. **Revista de administração pública SciELO**, Rio de Janeiro, ano 49, ed. 5, p. 1263-1290, Set/Out 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rap/a/KxTVtv4BGSZCLpYDP4b4wRR/?lang=pt>. Acesso em: 13 out. 2022.

RAMOS, Gizele Martins; MARTINEZ, Antonio Lopo. Governança Corporativa. **Revista Contemporânea de Contabilidade**, Florianópolis, ano 03, v. 1, ed. 6, p. 143-164, Jul/Dez 2006. Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=76200609>. Acesso em: 5 nov. 2022.

RIBEIRO NETO, Ramon Martinez e FAMÁ, Rubens. **A importância da governança corporativa na gestão das empresas: o caso do grupo ORSA**. 2003, Anais. São Paulo: USP/FEA/PPGA, 2003. Acesso em: 13 out. 2022.

SAITO, Richard e SILVEIRA, Alexandre Di Miceli da. **Governança corporativa: custos de agência e estrutura de propriedade**. RAE-Revista de Administração de Empresas, v. 48, n. abr./jun. 2008, p. 79-86, 2008 Tradução. Acesso em: 13 out. 2022.
TEIXEIRA, Alex Fabiane; GOMES, Ricardo Corrêa. Governança pública: uma revisão conceitual. **Revista Do Serviço Público**, Brasília, v. 70, ed. 4, p. 519-550, Out/Dez 2019. DOI <https://doi.org/10.21874/rsp.v70i4.3089>. Disponível em: <https://revista.ena.gov.br/index.php/RSP/article/view/3089>. Acesso em: 5 nov. 2022.

TRIBUNAL DE CONTAS ESTADUAL (Paraíba). TCE. Tramita. *In: Taxa de Aprovação das contas pelo TCE/TCU, em obediência à Lei de Responsabilidade Fiscal*. [S. l.], 2020. Disponível em: <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>. Acesso em: 15 abr. 2023.

TRIBUNAL DE CONTAS ESTADUAL (Paraíba). TCE. Turmalina. *In: Índice de Transparência*. [S. l.], 2023. Disponível em: <https://turmalina.tcepb.tc.br/rank>. Acesso em: 27 maio 2023.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. TSE. Comparecimento/Abstenção. *In: Percentual de Eleitorado Votos Válidos versus Eleitores Aptos Percentual 1o Turno*. [S. l.], 2020. Disponível em: <https://sig.tse.jus.br/ords/dwapr/r/seai/sig-eleicao-comp-abst/home?session=117155037693795>. Acesso em: 3 mar. 2023.